

Sistema SA | Sistema SA | Sistema SA | Consulta proc... | 0823800-19.2020.8.18.0140 | Baixar o arquivo | (41) WhatsApp | +

Apps SISTEMAS Google Publicações

PJc ProceComCiv 0823800-19.2020.8.18.0140 JAIRANIA CUNHA SOUSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO

17935502 - Petição (2764525 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 29/06/2021 14:09:26

29 Jun 2021 JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO 17935499 - Petição 17935502 - Petição (2764525 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

16 Mar 2021 DECORRIDO PRAZO DE RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS EM 15/03/2021 23:59:59.

25 Feb 2021 EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

24 Feb 2021 EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

downloadBinario.seam 1 / 1 24 de 22 90% 2764525-C3/2020-0413A/INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08238001920208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove JAIRANIA CUNHA SOUSA, em trâmite perante este Douto Juiz e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa.,

PT 14:09 29/06/2021



Número: **0823800-19.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **16/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.914,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAIRANIA CUNHA SOUSA (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17935 502	29/06/2021 14:09	<u>2764525_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08238001920208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JAIRANIA CUNHA SOUSA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 25 de junho de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 29/06/2021 14:09:26
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062914092631400000016921679>
Número do documento: 21062914092631400000016921679

Num. 17935502 - Pág. 1